

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIANA DO ALENTEJO



CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

ANO LETIVO 2017/2018

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

Conteúdo

INTRODUÇÃO	4
CAPÍTULO i.....	6
AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR.....	6
CAPÍTULO ii.....	8
AVALIAÇÃO NO ENSINO BÁSICO E NO ENSINO SECUNDÁRIO	8
1- INTERVENIENTES NA AVALIAÇÃO	8
2- MODALIDADES DA AVALIAÇÃO.....	8
3-PROCESSAMENTO DA AVALIAÇÃO.....	9
3.1- Dimensão Socioafetiva.....	9
3.2- Dimensão Cognitiva	10
3.3- Terminologia e Intervalos de Classificação	11
3.4- Normas para as Fichas de Avaliação	12
4- PONDERAÇÃO DA AVALIAÇÃO	13
4.1- Avaliação da Dimensão Socioafetiva.....	15
4.2- Avaliação da Dimensão Cognitiva	21
5- AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	28
5.1-Ponderações das Áreas de Avaliação (%).....	28
5.2 – Ponderações das Áreas de Avaliação para Alunos com Atestado Médico	32
6– AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA CATÓLICA.....	32
6.1- 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico	32
6.2- Ensino Secundário	33
7 – AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA DE OFERTA COMPLEMENTAR – EDUCAÇÃO CÍVICA	33
8 – AVALIAÇÃO DOS CURSOS PROFISSIONAIS	34

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

9 – AVALIAÇÃO DOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS.....	35
10- APROVAÇÃO / TRANSIÇÃO / PROGRESSÃO	36
10.1- Ensino Básico.....	36
10.2- Ensino Secundário.....	37
11- DIVULGAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO A ALUNOS E PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO	38

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

INTRODUÇÃO

A avaliação constitui um processo integrante, regulador e orientador da prática educativa e certificador dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas pelo aluno. A avaliação tem por objetivo a melhoria do ensino através da verificação dos conhecimentos adquiridos e das capacidades desenvolvidas pelos alunos e da aferição do grau de cumprimento das metas curriculares, globalmente fixadas, para os níveis de ensino básico e secundário.

Com a finalidade de estabelecer referenciais comuns no interior do Agrupamento de Escolas, impõe-se a adoção de critérios de avaliação gerais, aprovados pelo Conselho Pedagógico e operacionalizados pelos Departamentos Curriculares.

Os critérios de avaliação são os referenciais comuns no agrupamento a ter em conta na avaliação dos conhecimentos e das capacidades dos alunos.

Na sua definição consideraram-se:

- as características do meio;
- os recursos disponíveis;
- as características dos alunos;
- as competências definidas no Currículo Nacional;

Consideraram-se ainda os seguintes diplomas legais:

→ **Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de Julho** - Estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos, da avaliação dos conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver pelos alunos dos ensinos básico e secundário.

→ **Decreto-Lei n.º 91/2013 de 10 de julho** - O presente diploma procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão dos currículos dos ensinos básico e secundário, da avaliação dos conhecimentos a adquirir, das capacidades a desenvolver pelos alunos e do processo de desenvolvimento do currículo dos ensinos básico e secundário.

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

→ **Despacho Normativo nº 1-F/2016, de 4 de abril** - Regulamenta a avaliação e certificação das aprendizagens desenvolvidas pelos alunos do ensino básico e apresenta ainda medidas de promoção do sucesso educativo.

→ **Portaria nº 243/2012, de 10 de agosto** - define o regime de organização e funcionamento dos cursos científico-humanísticos de Ciências e Tecnologias, de Ciências Socioeconómicas, de Línguas e Humanidades e de Artes Visuais, ministrados em estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo, e estabelece os princípios e os procedimentos a observar na avaliação e certificação dos alunos dos cursos referidos.

→ **Portaria nº 304-B/2015, de 22 de setembro** – Primeira alteração à Portaria n.º 243/2012, de 10 de agosto, que define o regime de organização e funcionamento dos cursos científico-humanísticos de Ciências e Tecnologias, de Ciências Socioeconómicas, de Línguas e Humanidades e de Artes Visuais, ministrados em estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo, e estabelece os princípios e os procedimentos a observar na avaliação e certificação dos alunos.

→ **Lei n.º 51/2012 de 5 de setembro** - aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar, que estabelece os direitos e os deveres do aluno dos ensinos básico e secundário, o compromisso dos pais ou encarregados de educação e dos restantes membros da comunidade educativa na sua educação e formação, revogando a Lei n.º 30/2002, de 20 de dezembro.

→ **Decreto-lei nº 3/2008, de 7 de janeiro** - define os apoios especializados a prestar na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário dos setores público, particular e cooperativo visando a criação de condições para a adequação do processo educativo às necessidades educativas especiais dos alunos com limitações significativas ao nível da atividade e da participação num ou vários domínios da escola.

→ **Portaria n.º 74-A/2013, de 15 de fevereiro** - estabelece as normas de organização, funcionamento, avaliação e certificação dos cursos profissionais de nível secundário.

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

CAPÍTULO I

AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

A avaliação na educação pré-escolar assume uma dimensão marcadamente formativa, pois trata-se, essencialmente, de um processo contínuo e interpretativo que se interessa mais pelos processos do que pelos resultados e procura tornar a criança protagonista da sua aprendizagem, de modo a que vá tomando consciência do que já conseguiu e das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando. A educação pré-escolar é perspectivada no sentido da educação ao longo da vida, assegurando à criança condições para abordar com sucesso a etapa seguinte.

Na educação pré-escolar as áreas de conteúdo são curriculares não disciplinares e articulam-se de forma transversal, quer no processo de desenvolvimento das aprendizagens das crianças, quer no processo de planeamento e avaliação da ação educativa.

Existem parâmetros de avaliação específicos e metas de aprendizagem para cada uma das áreas curriculares - Formação Pessoal e Social; Expressões; Linguagem oral e abordagem à escrita; Matemática; Conhecimento do Mundo; Tecnologias da Informação e Comunicação – bem como para cada grupo etário (3 aos 5 anos), mas a sua leitura tem de ser sempre feita de uma forma globalizante e contextualizada.

Os critérios gerais de avaliação da aprendizagem são um conjunto de regras, de princípios globais de ação, que visam:

- Orientar toda a atividade avaliativa das educadoras, no agrupamento, no sentido de que o processo e os procedimentos avaliativos se tornem mais coerentes e homogéneos para que sejam o mais objetivos possíveis;
- Tornar transparente, para toda a comunidade escolar, o processo de avaliação da aprendizagem, através da explicitação dos princípios e das regras que a enquadram.

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

Áreas de Conteúdo	Conteúdos	Aspetos a observar	Instrumentos de Avaliação
Formação Pessoal e Social	Independência e Autonomia	Assiduidade Interesse Motivação Iniciativa Empenho Independência Concentração Execução / Tempo de Execução/ Nível Etário Ritmo de Aprendizagem Participação Capacidade de Organização Criatividade Competências Relações Interpessoais aluno/aluno, aluno/adulto.	Observação direta: Comportamentos; Atitudes; Conversas/reflexões individuais e coletivas; Aprendizagens. Observação indiretas: Registos gráficos individuais e coletivos; Registos das competências no final de cada período. Portfólio do aluno Ficha Diagnóstica Ficha autoavaliação. Ficha de Observação Individual - com recurso a escala qualitativa. Ficha de Avaliação/ Informação Trimestral.
	Consciência de si		
	Convivência democrática e Cidadania		
Conhecimento do Mundo	Introdução à Metodologia Científica		
	<u>Abordagem às Ciências:</u> Conhecimento do Mundo Social; Conhecimento do Físico e Natural.		
	Mundo Tecnológico e Utilização das Tecnologias		
Expressão e Comunicação	Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita		
	<u>Domínio da Matemática:</u> Números e Operações; Organização e Tratamento de Dados; Geometria e Medida; Interesse e Curiosidade pela Matemática.		
	Domínio da Educação Física		
	<u>Domínio da Educação Artística:</u> Artes Visuais; Jogo Dramático/ Teatro; Música; Dança.		

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

CAPÍTULO II

AVALIAÇÃO NO ENSINO BÁSICO E NO ENSINO SECUNDÁRIO

1- INTERVENIENTES NA AVALIAÇÃO

1. Alunos
2. Docente titular de turma/ disciplina
3. Docente de educação especial
4. Psicólogo e outros técnicos especializados de apoio educativo
5. Encarregados de Educação
6. Conselho de docentes/ turma
7. Conselho pedagógico

2- MODALIDADES DA AVALIAÇÃO

A avaliação das aprendizagens compreende as seguintes modalidades:

Diagnóstica- realiza-se no início de cada ano de escolaridade ou sempre que seja considerado oportuno, devendo fundamentar estratégias de diferenciação pedagógica, de superação de eventuais dificuldades dos alunos, de facilitação da sua integração escolar e de apoio à orientação escolar e vocacional.

Formativa- A avaliação formativa assume carácter contínuo e de autoavaliação, recorre a uma variedade de instrumentos de recolha de informação adequados à diversidade da aprendizagem e às circunstâncias em que ocorrem, permitindo ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e a outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas obter informação sobre o desenvolvimento da aprendizagem, com vista ao ajustamento de processos e estratégias.

Sumativa- A avaliação sumativa traduz -se na formulação de um juízo global sobre a aprendizagem realizada pelos alunos, tendo como objetivos a classificação e certificação, e inclui:

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

a) A avaliação sumativa interna, da responsabilidade dos professores e dos órgãos de gestão e administração dos agrupamentos de escolas;

b) A avaliação sumativa externa, da responsabilidade dos serviços ou entidades do Ministério da Educação designados para o efeito.

A informação resultante da avaliação sumativa traduz-se:

- No 1º ciclo do ensino básico na atribuição de uma menção qualitativa de **Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente**, em todas as disciplinas sendo acompanhada de uma apreciação descritiva. No caso do 1º ano de escolaridade, a informação resultante da avaliação sumativa pode expressar-se apenas de forma descritiva em todas as componentes do currículo, nos 1º e 2º períodos.

- Nos 2º e 3º ciclos do ensino básico, na atribuição de um nível da escala de **1 a 5** em todas as disciplinas, podendo também ser acompanhada de uma apreciação descritiva, a inscrever na ficha de registo de avaliação.

- No ensino secundário na atribuição de uma classificação de **0 a 20 valores** em todas as disciplinas.

3-PROCESSAMENTO DA AVALIAÇÃO

3.1- Dimensão Socioafetiva

3.1.1- Parâmetros globais a observar

Os parâmetros a avaliar neste domínio, são os seguintes, na maioria das disciplinas:

- Pontualidade;
- Trabalhos de casa;
- Material necessário para as aulas;
- Comportamento;
- Realização das tarefas;
- Outros (a definir de acordo com as necessidades da área disciplinar).

A ponderação de cada um destes parâmetros, bem como a escala de avaliação dos mesmos, é concretizada de forma diferente pelos diferentes departamentos / áreas disciplinares.

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

3.2- Dimensão Cognitiva

3.2.1 - Parâmetros a avaliar

Aquisição, compreensão e aplicação de conhecimentos (“saber de” factos, conceitos e princípios)

Aquisição, compreensão e aplicação de procedimentos (“saber sobre” métodos, técnicas, destrezas, estratégias, hábitos, ...)

3.2.2- Instrumentos de recolha de informação

O professor deve utilizar instrumentos de avaliação diversificados, adequados à natureza das aprendizagens e às características dos alunos, nomeadamente:

- Fichas de avaliação;
- Trabalhos de pesquisa individuais e de grupo;
- Trabalhos experimentais individuais e de grupo;
- Relatórios;
- Fichas de registo da oralidade;
- Portefólios;
- Comunicações orais.

Cabe às Áreas Disciplinares ponderar o peso a atribuir a cada um dos parâmetros de observação deste domínio, no cumprimento dos normativos legais, bem como a definição dos instrumentos de avaliação a usar. Esta decisão constará em ata.

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

3.3- Terminologia e Intervalos de Classificação

Os resultados da avaliação do domínio cognitivo expressam-se nos instrumentos de registo e nos diferentes ciclos, de acordo com as tabelas seguintes:

3.3.1- 1º Ciclo do Ensino Básico

Os resultados da avaliação da dimensão cognitiva expressam-se, nos vários instrumentos de avaliação, com a atribuição de uma menção qualitativa que poderá ser acompanhada de uma apreciação descritiva. As fichas de avaliação serão classificadas com a menção qualitativa, que se traduz na seguinte escala de 0 a 100:

Menção	Insuficiente 1	Insuficiente 2	Suficiente	Bom	Muito Bom
Intervalos	0 - 19	20 - 49	50 - 69	70 - 89	90- 100

3.3.2- 2ºe 3º Ciclos do Ensino Básico

Nos 2º e 3º CEB, a classificação obtida nas fichas de avaliação é apresentada em termos qualitativos e quantitativos, até às décimas.

Terminologia	Reduzido	Não Satisfaz	Satisfaz	Satisfaz Bastante	Excelente
Intervalos	0-19	20-49	50-69	70-89	90-100

3.3.3- Ensino Secundário

No Ensino Secundário, a classificação obtida em cada ficha tem de ser apresentada apenas em termos quantitativos.

Terminologia	Reduzido	Não Satisfaz	Satisfaz	Satisfaz Bastante	Excelente
Intervalos	0-44	45-94	95-134	135-174	175-200

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

3.4- Normas para as Fichas de Avaliação

De acordo com o Regulamento Interno do Agrupamento, são adotadas as seguintes normas relativas à realização de fichas de avaliação:

- a) A marcação das fichas de avaliação faz-se em reunião do Conselho de Turma, na 1ª reunião para o 1º período e nas reuniões de avaliação do 1º e 2º períodos, respetivamente para o 2º e 3º períodos;
- b) Esta marcação deve ser registada em documento próprio, anexo às atas;
- c) Não devem ser marcadas 2 fichas de avaliação no mesmo dia;
- d) Não deverão ser marcados mais do que 3 fichas de avaliação por semana, sendo estas, sempre que possível, em dias alternados;
- e) Em casos excecionais, sempre no interesse da maioria dos alunos, e com autorização do diretor de turma, poderão realizar-se 2 fichas de avaliação no mesmo dia, ou quatro por semana;
- f) O diretor de turma será o garante da marcação equilibrada das fichas de avaliação ao longo do período;
- g) Cabe ao diretor de turma resolver as eventuais divergências surgidas na marcação das datas de realização das fichas de avaliação, que terá sempre em conta o interesse dos alunos;
- h) Os enunciados das fichas de avaliação têm de ter referenciadas as cotações de cada questão e das respetivas alíneas, sempre que a avaliação seja quantitativa;
- i) As fichas de avaliação são realizadas em folhas timbradas adquiridas na Papelaria da Escola, exceto se o professor pretender que as respostas sejam dadas no próprio enunciado;
- j) As fichas de avaliação devem ser corrigidas e entregues no mais curto espaço de tempo possível, nunca devendo essa entrega transitar para o período seguinte;
- k) Nunca se poderá realizar uma ficha de avaliação sem que tenha sido feita a correção e a entrega da ficha anterior;
- l) A entrega das fichas de avaliação só deverá ser feita pelo professor durante uma das aulas da disciplina em questão;
- m) Quando, por motivos justificados, não for possível ao professor entregar pessoalmente os testes aos alunos, deverá encarregar o diretor de turma de o fazer.

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

4- PONDERAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Considerando a diversidade dos fatores socioafetivos que tornam distintos os alunos dos diferentes níveis de ensino, determina o Conselho Pedagógico que os pesos a atribuir às duas dimensões (cognitiva e socioafetiva), a fim de se obter a classificação no final de período, são os seguintes:

		Dimensão Cognitiva	Dimensão Socioafetiva	
1º Ciclo		80 %	20 %	
2º e 3º Ciclos do Ensino Básico	Disciplinas do Departamento de Línguas, do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais e do Departamento de Ciências Humanas e Sociais (exceto Educação Moral e Religiosa Católica)	85%	15%	
	Educação Moral e Religiosa Católica)	45%	55%	
	Disciplinas do Departamento de Expressões	75%	25%	
Ensino Secundário	Departamento de Ciências Humanas e Sociais	Todas as disciplinas exceto Educação Moral e Religiosa Católica	90 %	10 %
		Educação Moral e Religiosa Católica	70 %	30 %
	Departamento de Línguas		90 %	10 %
	Departamento de Expressões		80 %	20 %
	Departamento de Matemática e Ciências Experimentais	Matemática / Matemática Aplicada às Ciências Sociais	90 %	10 %
		Biologia/ Biologia e Geologia Química / Física e Química	*	
Curso Profissional de nível secundário		75%	25%	

*

	Dimensão cognitiva	Dimensão prática / laboratorial	Dimensão sócio afetiva
Física e Química Biologia e Geologia	70%	30%	a)

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

a) A consideração da classificação da dimensão socioafetiva na avaliação sumativa é entendida apenas como um fator de incentivo para os alunos desenvolverem um trabalho, dentro e fora da sala de aula, mais sistemático, tentando ter um papel mais ativo e responsável no ultrapassar das suas dificuldades, e um fator de valorização e reforço positivo para os alunos que efetivamente desenvolvam esse trabalho e melhorem a sua postura ao longo do ano letivo.

No contexto da avaliação formativa, a dimensão socioafetiva é avaliada de acordo com os critérios de avaliação comuns, definidos pelo Departamento de Matemática e Ciências Experimentais.

No âmbito da avaliação sumativa, é atribuída uma valorização, após o apuramento da classificação interna do aluno, que depende do seu desempenho nesta dimensão, nos termos seguintes:

Classificação na dimensão socioafetiva (pontos)	200	175 - 199	<175
Valorização atribuída (pontos)	10	5	0

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

4.1- Avaliação da Dimensão Socioafetiva

4.1.1- Ensino Básico

4.1.1.1- 1º Ciclo

Português Matemática Estudo do Meio Expressões Artísticas e Físico-Motoras Oferta Complementar Apoio ao Estudo.	Assiduidade /Pontualidade	20%
	Trabalhos de casa	10%
	Qualidade das tarefas na sala de aula	30%
	Comportamento	40%

Inglês	Pontualidade	10%
	Realização de tarefas	45%
	Comportamento	45%

4.1.1.2- 2º Ciclo

Português História e Geografia de Portugal	Pontualidade	10%
	Realização do trabalho de casa	10%
	Material necessário para a aula	20%
	Comportamento	20%
	Realização das atividades da sala de aula	40%

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

Inglês	Pontualidade	10%
	Trabalhos de casa	20%
	Material necessário para a aula (manual, ft, caderno, fichas...)	10%
	Comportamento	30%
	Realização das tarefas	30%

Matemática	Pontualidade	1 %
	Material necessário para a aula	1 %
	Trabalhos de casa	2 %
	Comportamento	48 %
	Cumprimento de tarefas	48 %

Ciências Naturais	Pontualidade	1 %
	Material necessário para a aula	1 %
	Trabalhos de casa	2 %
	Comportamento	48 %
	Cumprimento de tarefas	48 %

Educação Visual Educação Tecnológica	Assiduidade	5 %	
	Pontualidade	5 %	
	Comportamento	Respeito por normas e outros	25 %
		Cooperação/participação	25 %
	Cumprimento de prazos e tarefas	25 %	
	Higiene e segurança na sala de aula	15 %	

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

Educação Musical	Assiduidade	20 %
	Pontualidade	20 %
	Comportamento	20 %
	Cumprimento de prazos e tarefas	20 %
	Autonomia e iniciativa	20 %

4.1.1.2- 3º Ciclo

Português	Pontualidade	10 %
	TPC	10 %
	Material necessário para a aula (manual, fichas, caderno...).	20 %
	Comportamento	20 %
	Realização de tarefas da aula com qualidade	40 %

Inglês Francês Espanhol	Pontualidade	10%
	Trabalhos de casa	20%
	Material necessário para a aula (manual, caderno, fichas...)	10%
	Comportamento	30%
	Realização das tarefas	30%

História Geografia	Pontualidade	10 %
	Comportamento	50%
	Material necessário	10%
	Trabalhos de casa	20%
	Realização de Tarefas/Prazos	10%

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

Matemática Ciências Naturais Ciências Físico-Químicas Tecnologias de Informação e Comunicação	Pontualidade	1%
	Comportamento	48%
	Material necessário	1%
	Trabalhos de casa	2%
	Realização de Tarefas	48%

Educação Visual Educação Tecnológica	Assiduidade	5 %	
	Pontualidade	5 %	
	Comportamento	Respeito por normas e outros	25 %
		Cooperação/participação	25 %
	Cumprimento de prazos e tarefas	25 %	
Higiene e segurança na sala de aula	15 %		

Educação Musical	Assiduidade	20 %
	Pontualidade	20 %
	Comportamento	20 %
	Cumprimento de prazos e tarefas	20 %
	Autonomia e iniciativa	20 %

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

4.1.1.3- Ensino Secundário

Português	Pontualidade	10%
	Realiza os trabalhos de casa	10%
	Material necessário para a aula (manual, caderno, fichas...)	20%
	Comportamento	20%
	Realização de tarefas da aula com qualidade	40%

Inglês	Pontualidade	10%
	Material	10%
	TPC	20%
	Realização das tarefas	30%
	Comportamento	30%

Filosofia	Pontualidade	10%
	Trabalhos de casa	20%
Psicologia	Material necessário para a aula (manual, caderno, fichas...)	10%
História	Comportamento	50%
Geografia	Realização das tarefas	10%

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

Biologia e Geologia Física e Química Matemática A Matemática B Matemática Aplicada às Ciências Sociais	Pontualidade	1 %
	Comportamento	48%
	Material necessário	1%
	Trabalhos de casa	2%
	Realização de Tarefas	48%

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

4.2- Avaliação da Dimensão Cognitiva

A avaliação desta dimensão nos vários ciclos, faz-se da seguinte forma nos diferentes Departamentos / disciplinas:

4.2.1- Ensino Básico

4.2.1.1- 1º Ciclo

Português Matemática Estudo do Meio	Fichas de avaliação	60%
	Trabalhos Individuais/grupo	20%
	Oralidade	20%

Expressões Artísticas e Físico-Motoras	Trabalho Prático	Individual	50%
		Grupo	30%
	Oralidade		20%

Inglês	Oral Practice	50%
	Reading	30%
	Writing	20%

Oferta Complementar Apoio ao Estudo	Autonomia	30%
	Ritmo de trabalho	20%
	Trabalho realizado	50%

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

4.2.1.2- 2º Ciclo

Português	Fichas de Avaliação	60%
	Trabalhos	20%
	Oralidade	20%

Inglês (*)	Oral Practice	40%
	Reading	40%
	Writing	20%

(*) trabalhos realizado no âmbito do *domínio intercultural*, serão contabilizado no parâmetro “writing”e, se a sua forma de apresentação for a oral, serão contabilizados no domínio do *writing* e da *oral practice*. No parâmetro da “oral practice” estão contempladas **a compreensão , a interação e a produção oral**.

História e Geografia de Portugal	Fichas de Avaliação	60 %
	Fichas de trabalho	15 %
	Trabalho Individual/ grupo	15 %
	Domínio do Português	10 %

Matemática	Fichas de Avaliação	80 %
	Tarefas	20 %

Ciências Naturais	Fichas de Avaliação	70 %
	Trabalhos	15 %
	Oralidade	15 %

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

Educação Visual Educação Tecnológica	Trabalhos práticos	70 %
	Oralidade	15 %
	Fichas de avaliação	15 %

Educação Musical	Identificação auditiva	20 %
	Conhecimento de culturas musicais	20 %
	Compreensão e utilização de vocabulário e notação musical diferenciados	20 %
	Criatividade e composição musical	20 %
	Desenvolvimento técnico e artístico através do estudo e da apresentação individual ou em grupo	20 %

4.2.1.3- 3º Ciclo

Português	Fichas de Avaliação	60%
	Trabalhos	20%
	Oralidade	20%

Inglês (*)	Oral Practice	30%
	Reading	40%
	Writing	30%

(*) trabalhos realizado no âmbito do *domínio intercultural*, serão contabilizado no parâmetro “writing”e, se a sua forma de apresentação for a oral, serão contabilizados no domínio do *writing* e da *oral practice*. No parâmetro da “oral practice” estão contempladas **a compreensão , a interação e a produção oral**.

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

Francês	Fichas de Avaliação	60%
	Oralidade/leitura	20%
	Mini fichas/ Questões de aula/ Trabalhos e fichas de trabalho individuais /par/ grupo	20%

Espanhol	Oralidade	30%
	Leitura	40%
	Escrita	30%

Matemática	Fichas de Avaliação	80 %
	Tarefas	20 %

Ciências Naturais	Fichas de Avaliação/minifichas	70 %
	Oralidade	15 %
	Trabalhos individuais ou em grupo	15 %

Ciências Físico-Químicas		7º e 8º ano	9º ano
	Fichas de Avaliação/minifichas	60 %	65 %
	Trabalhos realizados na aula	30 %	25 %
	Trabalhos de pesquisa	10 %	10 %

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

Tecnologias de Informação e Comunicação	Trabalhos individuais ou de grupo	40 %
	Questões aula, trabalhos de pesquisa, tarefas/atividades práticas	50 %
	Oralidade	10 %

Geografia História	Fichas de Avaliação	80 %
	Trabalhos correntes	20 %

Educação Visual Educação Tecnológica	Trabalhos práticos	70 %
	Oralidade	15 %
	Fichas de avaliação	15 %

Educação Musical	Identificação auditiva	20 %
	Conhecimento de culturas musicais	20 %
	Compreensão e utilização de vocabulário e notação musical diferenciados	20 %
	Criatividade e composição musical	20 %
	Desenvolvimento técnico e artístico através do estudo e da apresentação individual ou em grupo	20 %

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

4.2.1.4- Ensino Secundário

Português	Fichas de Avaliação	70%
	Trabalhos	10%
	Oralidade	20%

Inglês	Oral Practice	30 %
	Reading	40 %
	Writing	30 %

Filosofia Psicologia História Geografia	Fichas de Avaliação / Trabalhos de Investigação	90 %
	Trabalhos correntes	10 %

Biologia e Geologia Biologia	Componente Teórica (70 %)	Fichas de Avaliação	100 %
	Componente Prático-experimental (30 %)	Fichas de avaliação	75%
		Relatórios	25 %

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

			10º/11º	12º
			FQ	Q
Física e Química Química	Componente Teórica (70 %)	Fichas de Avaliação	80 %	70%
		Trabalhos de aula	20 %	30%
	Componente Prático-experimental (30 %)	Fichas laboratoriais	75%	-
		Relatórios	25%	100%
Matemática A	Fichas de Avaliação		90 %	
	Tarefas		10 %	
Matemática Aplicada às Ciências Sociais	Fichas de Avaliação		70 %	
	Tarefas		30 %	

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

5- AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Tendo em conta a reorganização curricular, como referência fundamental para o sucesso em Educação Física, considera-se três grandes áreas de avaliação específica, que representam as grandes áreas de extensão da Educação Física: **A – Atividades Físicas** (matérias), **B – Aptidão Física** e **C – Conhecimentos**. O grupo de educação física considerou que seria importante inserir outro item de avaliação que denominou **D – Comportamentos**.

Assim, o grupo avaliará em Educação Física três tipos de competências, bem como todos os comportamentos associados às boas práticas nas aulas de Educação Física:

- ◆ **Competências de ação**, ao nível das diversas matérias das atividades físicas;
- ◆ **Nível de aptidão física**, tendo como referência a Zona Saudável de Aptidão Física (Fitnessgram);
- ◆ **Competências de conhecimento**, relativo aos processos de elevação e manutenção da aptidão física e das atividades físicas;
- ◆ **Comportamentos**, relacionados com as boas práticas na disciplina.

5.1-Ponderações das Áreas de Avaliação (%)

	Atividades Físicas	Aptidão Física	Conhecimentos Teóricos	Comportamentos
2º Ciclo e 3º Ciclo	50%	15%	10%	25%
Secundário	55%	15%	10%	20%
Profissional (Secundário)	75%			25%

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

5.1.1.- Atividades Físicas

Matérias	2º e 3º Ciclo	Secundári o
Revela ótimo desempenho e grande disponibilidade motora	90-100	18-20
Revela facilidades na execução dos gestos motores	70-89	14-17
Revela alguma dificuldade na execução dos gestos motores	50-69	10-13
Revela grandes dificuldades na aprendizagem e execução dos gestos motores	20-49	5-9
Demonstra um completo alheamento às propostas de trabalho apresentadas	0-19	1-4

5.1.2. Aptidão Física

Fitnessgram (08 prestações solicitadas)	2º e 3º Ciclo	Secundário/ Profissional
Encontra-se na ZSAF nas 8 prestações solicitadas	100 %	20
Encontra-se na ZSAF em 7 das prestações solicitadas	87,5 %	17,5
Encontra-se na ZSAF em 6 das prestações solicitadas	75,0 %	15
Encontra-se na ZSAF em 5 das prestações solicitadas	62,5%	12,5
Encontra-se na ZSAF em 4 das prestações solicitadas	50,0 %	10
Encontra-se na ZSAF em 3 das prestações solicitadas	37,5 %	7,5
Encontra-se na ZSAF em 2 das prestações solicitadas	25,0 %	5
Encontra-se na ZSAF numa das prestações solicitadas	12,5 %	2,5
Não se encontra na ZSAF em qualquer das prestações solicitadas	0	0

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

5.1.3. Conhecimentos

(Testes, trabalhos escritos, questionamento oral)	2º e 3º Ciclo	Secundário/ Profissional
Revela facilidade na aprendizagem e aplicação dos conhecimentos	90-100	18-20
Aprende com facilidade os conteúdos abordados e aplica-os adequadamente	70-89	14-17
Aprende minimamente os conteúdos transmitidos e revela dificuldades na sua aplicação	50-69	10-13
Demonstra dificuldades na compreensão dos conhecimentos transmitidos	20-49	5-9
Não revela compreensão ao nível dos conhecimentos transmitidos	0-19	1-4

5.1.4. Comportamentos

Comportamento	%			
	2º	3º	Prof.	Sec
<u>Descritores:</u> - Comportamento sempre adequado. - Relaciona-se com todos os colegas e professor. - Participa e coopera ativa e espontaneamente com interesse.				
$0\% \leq y = -974,88x^2 - 49,224x + 101,68 \leq 100\%$ <p> x = número de faltas de comportamento e/ou comportamentos desviantes ou fora da tarefa dos alunos / número de aulas lecionadas (conversão em valores para o ensino secundário) </p>	17,5% 20,0 % nos módulos teóricos dos cursos profissionais			12,5%

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

Pontualidade	%			
	2º	3º	Prof.	Sec
$0\% \leq y = -974,88x^2 - 49,224x + 101,68 \leq 100\%$ x = número de atrasos dos alunos / número de aulas lecionadas (conversão em valores para o ensino secundário)	2,5%			

Equipamento / Material	%			
	2º	3º	Prof.	Sec
$0\% \leq y = -974,88x^2 - 49,224x + 101,68 \leq 100\%$ x = número de faltas de equipamento dos alunos / número de aulas lecionadas (conversão em valores para o ensino secundário)	2,5%			

Higiene	%			
	2º	3º	Prof.	Sec
$0\% \leq y = -974,88x^2 - 49,224x + 101,68 \leq 100\%$ x = número de faltas na toma de duche higiénico / número de aulas lecionadas (conversão em valores para o ensino secundário)	2,5%			

5.1.5. Desporto Escolar

A participação nas atividades do Desporto Escolar terá apenas um carácter de bonificação na classificação final dos alunos.

Desporto Escolar		2º e 3º Ciclo	Secundário	% 2º,3º,Prof., Sec.
Atividade Externa (grupos-equipa)	O aluno participa num grupo-equipa do desporto escolar	100	20	3
	O aluno não participa nos grupos-equipa do desporto escolar	0	0	
Atividade Interna (grupos-equipa)	O aluno participa em todas as atividades da atividade interna do desporto escolar	100	20	2
	O aluno não participa nas atividades da atividade interna do desporto escolar	0	0	

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

5.2 – Ponderações das Áreas de Avaliação para Alunos com Atestado

Médico

	Conhecimentos	Comportamentos
2º Ciclo	50%	50%
3º Ciclo	60%	40%
Secundário e Profissional	70%	30%

6– AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA CATÓLICA

6.1- 2º e 3.º Ciclos do Ensino Básico

Domínio socioafetivo- 55 %		Domínio cognitivo – 45 %	
Parâmetros	%	Parâmetros	%
Participação	15	Testes	10
Responsabilidade *	20	Trabalhos individuais	50
Comportamento	25	Trabalhos de grupo	40
Tarefas	25		
Cooperação	15		
*Engloba a pontualidade, material, assiduidade			

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

6.2- Ensino Secundário

Domínio socioafetivo – 30%		Domínio cognitivo – 70 %	
Parâmetros	%	Parâmetros	%
Participação	22	Testes	10
Responsabilidade *	22	Trabalhos individuais	50
Comportamento	17	Trabalhos de grupo	40
Tarefas	22		
Cooperação	17		
*Engloba a pontualidade, material, assiduidade			

7 – AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA DE OFERTA COMPLEMENTAR – EDUCAÇÃO CÍVICA

Domínio cognitivo – 50%		Domínio socioafetivo – 50 %	
Parâmetros	%	Parâmetros	%
capacidade do aluno em exprimir com correção e clareza as suas ideias sobre os diversos temas em análise	50	assertividade da participação na realização das tarefas	30
aquisição e aplicação oral e escrita de conhecimentos/capacidades na abordagem de situações relacionadas com os temas abordados .	50	apresentação e organização de materiais	20
		contribuição para a resolução dos problemas da turma	20
		comportamento adequado	20
		pontualidade	10

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

8 – AVALIAÇÃO DOS CURSOS PROFISSIONAIS

- 1 – A avaliação é modular e segue a escala de 0 a 20 valores.
- 2 – Compete aos professores criarem condições organizacionais, pedagógicas e didáticas que permitam estimular os interesses dos alunos, nomeadamente:
 - a) Utilização de metodologias que se adaptem ao grupo dos alunos;
 - b) Disponibilização de materiais didáticos em quantidade e de qualidade a cargo do grupo coordenador da escola;
 - c) Adequação dos tempos e dos espaços à natureza das atividades de aprendizagem.
- 3 – Compete ao professor organizar a avaliação sumativa de cada módulo, de acordo com as realizações e os ritmos de aprendizagem dos alunos.
- 4 – O aluno conclui cada módulo com aproveitamento com a classificação mínima de 10 valores.
- 5 – No caso de a avaliação sumativa revelar que o aluno não apresenta condições de conclusão de cada módulo, pode transitar para o módulo seguinte, de forma a não perturbar o desenvolvimento global do processo de ensino aprendizagem.
- 6 – No caso referido no ponto anterior, compete ao professor, em conjunto com o aluno, criar atividades de remediação e instrumentos, novas modalidades e momentos de avaliação para a recuperação dos módulos em atraso.
- 7 – Os critérios de avaliação, assim como a sua ponderação, são os que constam na Tabela 1.

Tabela 1 – Critérios de avaliação dos Cursos Profissionais

Domínios	Ponderação (%)
Domínio Cognitivo	75
Domínio Sócio Afetivo	25

Nota: Estes são os critérios de avaliação gerais para os cursos. Cada disciplina adaptá-los-á segundo o que foi aprovado no seu departamento.

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

9 – AVALIAÇÃO DOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

Os alunos abrangidos pelo Decreto-Lei nº3/2007, de 7 de janeiro, que usufruem de **adequações curriculares individuais (artigo 18º, alínea b)** serão avaliados tendo por referência os critérios de avaliação definidos pelo Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo para o Ensino Pré-Escolar, 1º, 2º e 3º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário. Deste modo, os alunos com Necessidades Educativas Especiais com Adequações Curriculares Individuais seguem o currículo normal e irão reger-se pelos critérios de avaliação comuns definidos pelo Agrupamento, para cada disciplina. Podem, contudo, usufruir de **condições especiais de avaliação** segundo o mesmo Decreto-Lei (**artigo 20º**), no que refere à forma e instrumentos de avaliação, bem como usufruir de áreas curriculares específicas (artigo 18º, alínea b)), de acordo com a tipologia do problema. As orientações, no que respeita aos conteúdos específicos a avaliar e às formas de avaliação, encontram-se descritas no Programa Educativo Individual, e nas sucessivas reavaliações ou revisões deste documento, sendo direcionadas e específicas de acordo com a natureza dos casos.

De acordo com o **Despacho normativo nº 1-F/ 2016**, a informação resultante da avaliação sumativa dos alunos abrangidos pelo artigo **21º do Decreto-Lei nº 3/2008 de 7 de janeiro, (Currículo Específico Individual)**, no 1.º Ciclo do ensino Básico, expressa-se numa menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução dos alunos. Deverão ser tidos em conta os descritores/níveis de desempenho definidos nos Programas Educativos Individuais e também nos Planos Individuais de Transição para o caso dos alunos que desenvolvem atividades práticas e funcionais. Expressa-se pela seguinte escala:

Menção	Intervalo
Muito Bom	De 90 a 100%
Bom	De 70 a 89%
Suficiente	De 50 a 69%
Insuficiente	De 0 a 49%
Observações: Considera-se como positivo todo o descritor/nível de desempenho adquirido ou	

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

parcialmente adquirido

No caso dos alunos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, a inscrever numa ficha de registo de avaliação.

Para o Ensino Secundário, a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se numa escala de 0 a 20, em todas as disciplinas, incluindo as atividades práticas e funcionais constantes no Plano Individual de Transição, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução da aprendizagem do aluno, a inscrever numa ficha de registo de avaliação.

Para os alunos abrangidos pelo **artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 3/2008** de 7 de janeiro, a natureza dos critérios de avaliação deverá centrar-se em **dois domínios**:

O **domínio dos saberes/conhecimentos e aprendizagens**, referentes à comunicação, leitura, escrita, cálculo e resolução de problemas de carácter funcional terá um peso de 30% se o perfil de aprendizagem do aluno e a sua funcionalidade assim o permitir.

O **domínio das atitudes e valores** terá um peso de 70%, referentes a atividades de promoção da capacitação: assiduidade e pontualidade; comportamento/relacionamento interpessoal; participação/empenho nas atividades; responsabilidade autonomia pessoal.

Se o domínio dos saberes/conhecimentos e aprendizagens não for avaliado, pela natureza do perfil do aluno, o domínio das atitudes e valores terá o peso de 100%.

10- APROVAÇÃO / TRANSIÇÃO / PROGRESSÃO

10.1- Ensino Básico

A avaliação sumativa no ensino básico dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou a retenção do aluno, expressa através das menções, respetivamente, **Transitou** ou **Não Transitou** no final de cada ano, e **Aprovado** ou **Não Aprovado**, no final de cada ciclo.

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

A decisão de retenção só pode ser tomada após um acompanhamento pedagógico do aluno, em que foram traçadas e aplicadas medidas de apoio face às dificuldades detetadas.

10.1.1- 1º Ciclo

A decisão de transição e de progressão do aluno em cada ano de escolaridade, é tomada sempre que o professor titular de turma, considere que o aluno demonstra ter desenvolvido as aprendizagens essenciais para prosseguir com sucesso os seus estudos.

De acordo com a legislação em vigor, no 1º ano de escolaridade, não há lugar a retenção, exceto se tiver ultrapassado o limite de faltas injustificadas.

No que se refere ao 2º, 3º e 4º anos de escolaridade, o aluno ficará retido, caso se verifique menção insuficiente nas disciplinas de Português e de Matemática. Ficarão igualmente retido o aluno que obtenha menção Insuficiente a Português ou a Matemática e cumulativamente, a menção Insuficiente em duas das restantes disciplinas.

10.1.2- 2º e 3º Ciclo

5º, 7º e 8º ano	Os alunos ficam retidos se obtiverem: - Classificação inferior a nível 3 a mais de três disciplinas, quaisquer que elas sejam.
6º e 9º ano	Os alunos não progredem e obtêm a menção de <i>Não Aprovado</i> se obtiverem: - Classificação inferior a nível 3 nas disciplinas de Português e de Matemática; ou - Classificação inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas

10.2- Ensino Secundário

- A aprovação do aluno em cada disciplina depende da obtenção de uma classificação final igual ou superior a 10 valores, não podendo a classificação de frequência no ano terminal das disciplinas plurianuais ser inferior a 8 valores.

- A transição do aluno para o ano de escolaridade seguinte verifica-se sempre que a classificação anual de frequência ou final de disciplina, consoante os casos, não seja inferior a 10 valores a mais que duas disciplinas. Para este efeito, são consideradas as disciplinas a que o aluno tenha obtido classificação inferior a 10 valores, sido excluído por faltas ou anulado a

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

matrícula. Na transição do 11.º para o 12.º ano, para o mesmo efeito, são consideradas igualmente as disciplinas em que o aluno não progrediu na transição do 10.º para o 11.º ano.

- Para os efeitos de transição de ano não é considerada a disciplina de Educação Moral e Religiosa, desde que frequentada com assiduidade. Os alunos excluídos por faltas nesta disciplina, realizam, no final dos 10.º, 11.º ou 12.º anos de escolaridade, consoante o ano em que se verificou a exclusão, uma prova especial de avaliação, elaborada a nível de escola, podendo assim ficar aprovados na disciplina de Educação Moral e Religiosa, desde que obtenham uma classificação igual ou superior a 10 valores na referida prova.

- A progressão nas disciplinas verifica-se sempre que a sua classificação anual de frequência é superior ou igual a 8 valores e desde que não se verifique uma situação de classificação inferior a 10 valores em dois anos curriculares consecutivos. Assim, os alunos que transitam para o ano seguinte com classificações inferiores a 10 valores em uma ou duas disciplinas progridem nesta(s) disciplina(s) desde que a(s) classificação(ões) obtida(s) não seja(m) inferiore(s) a 8 valores.

11- DIVULGAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO A ALUNOS E PAIS/ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Cada diretor de turma deve, no início do ano letivo, informar os encarregados de educação acerca dos critérios gerais de avaliação.

Cada docente deve informar os alunos sobre os critérios específicos da sua disciplina.

É da responsabilidade da Direção a divulgação dos Critérios Gerais de Avaliação aprovados em Conselho Pedagógico.

Os critérios gerais de avaliação do agrupamento foram aprovados pelo Conselho Pedagógico na reunião do dia 18 / 10 /2017.

A Presidente do Conselho Pedagógico



/Maria Manuel Carvalho Aleixo/

